



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/95

P R O M U L G A Ç Ã O

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

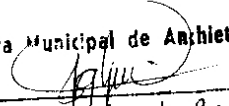
ART. 1º- Fica outorgado ao Sr. REINALDO CUNHA, o título de CIDADÃO ANCHIETENSE.

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 19 de maio de 1995.

Câmara Municipal de Anchieta


Jocelino Gonçalves de Jesus
Presidente